

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO NA LOCALIDADE DE LIMONDEUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLANAGEM LTDA, cujo objeto acima mencionado.

Às fls. 551/552, consta solicitação de homologação encaminhada ao senhor Prefeito. Às fls. 553/554, consta o termo de homologação. Às fls. 555/558, publicação do aviso de homologação.

Às fls. 559/560, consta a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato nº 330/2024/DLCA.

Às fls. 561/578 consta o Termo de Contrato nº 330/2024/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta: "*TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 330/2024-DLCA, REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, E A PLENA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA.*"

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quarta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata das obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual (22/08/2024 a 21/02/2025). **Cláusula quinta** trata da garantia de execução. **Cláusula sexta** fala das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula décima** da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 001/2024/SEMTRANSINFRA-PMV, fls. 580/584.

Consta publicação de aviso de homologação e extrato de contrato, fls. 585/592.

Viseu-PA, 28 de agosto de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023